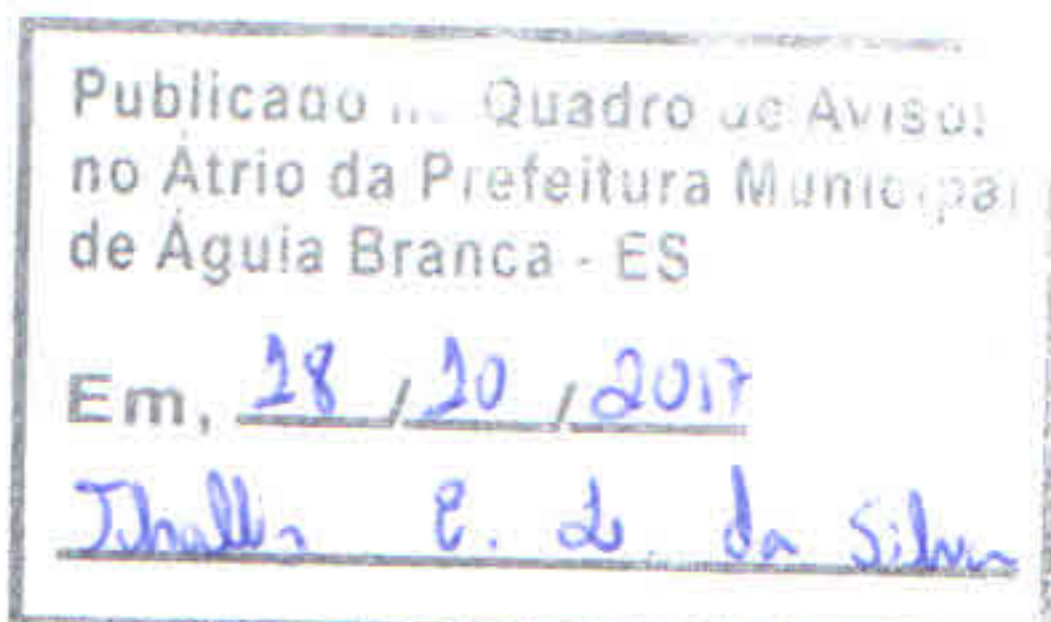




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.424/2017**



**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, no orçamento municipal para o exercício de 2017, anulando-se igual valor na dotação orçamentária descrita no Art. 3º.

**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

002 GABINETE DO PREFEITO  
002 GABINETE DO PREFEITO  
04 ADMINISTRAÇÃO  
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
0002 APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
2.098 APOIO À RÁDIO COMUNITÁRIA DE ÁGUIA BRANCA  
3.3.50.43.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 3º.** Os recursos para abertura do crédito especial mencionado acima advirão de anulação na seguinte dotação orçamentária:

002 GABINETE DO PREFEITO  
002 GABINETE DO PREFEITO  
24 COMUNICAÇÕES  
722 TELECOMUNICAÇÕES  
0005 RADIO, TELEFONE E TELEVISÃO DO TERCEIRO MILENIO  
2.006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV, RADIO E TELEFONE  
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de outubro de 2017.

  
**JOSE CARLOS KUBIT**  
**Prefeito Municipal em Exercício**